

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº 20240563-01

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240563, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **G. C. N. CONSTRUTORA LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida João Batista Monteiro, nº 539, São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.381.567/0001-34, representado pela Sr^a. **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 321338-5, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **G. C. N. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.789.584/0001-02, com sede à Avenida Polidório Coelho, nº 724, Praça Daniel Berg, Taíra, Bragança/PA, CEP: 68.600-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA**, sócio administrador, já qualificados no contrato inicial na **Concorrência Eletrônica nº 10/2024**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20240563**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 20240563, por mais **330 (trezentos e trinta)** dias, contemplando-se, nesta ocasião, o **período de 14/05/2025 a 09/04/2026**, nos termos do Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação de R\$ 1.858.410,07, permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade 1101 103 010 022 **1.029 Construção, reforma, ampliação e adequação das unidades básicas de saúde**. Classificação econômica: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Subelemento: 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com o prescrito no Art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 14 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: Nº 12.381.567/0001-34
CONTRATANTE

G. C. N. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: Nº 06.789.584/0001-02
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: